



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



### JUNTADA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº 2024.06.12.1-PE, na modalidade, Concorrência pública, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 00011.20240520/0001-04, as propostas de preços iniciais e reajustadas.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
Agente de contratação



**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Guaramiranga / CE  
Número do processo: 00011.20240520/0001-04  
Número do certame: 2024.06.12.1-PE  
Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 28/06/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

Razão social: YZALLON M. LOPES  
CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64  
Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000  
Telefone: (88) 9226-7790 / \*\*\*\*  
E-mail: yzallon@hotmail.com

### Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE ÚNICO**

1 - ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADOS PARA A ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.933,33

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 48.000,00 - (quarenta e oito mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Junho de 2024 às 01:29

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64



**DAGER COSTA CONSULTORIA  
ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI  
12.782.123/0001-00**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Guaramiranga / CE  
Número do processo: 00011.20240520/0001-04  
Número do certame: 2024.06.12.1-PE  
Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 28/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: DAGER COSTA CONSULTORIA  
ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI  
CNPJ/MF: 12.782.123/0001-00  
Endereço: MONSENHOR GONCALO EUFRASIO, 170, CENTRO, Ubajara / CE - CEP: 62.350-000  
Telefone: \*\*\*\* / \*\*\*\*  
E-mail: contabilidadedager@gmail.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaro o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM

MONSENHOR GONCALO EUFRASIO, 170, CENTRO, Ubajara / CE - CEP: 62.350-000.

Assinado de forma digital por  
DANIEL DAGER ROSA  
COSTA:00609040383  
COSTA:00609040383  
Dados: 2024.06.19 08:31:22  
-03'00'



**DAGER COSTA CONSULTORIA  
ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI  
12.782.123/0001-00**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**DAGER COSTA CONSULTORIA  
ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI  
12.782.123/0001-00**

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE ÚNICO**

1 - ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADOS PARA A ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC

Quantidade: 12,0	Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 6.000,00	Valor total: R\$ 72.000,00
Fabricante/Marca: --	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 7.933,33	

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 72.000,00 - (setenta e dois mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Junho de 2024 às 08:29

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: DAGER E-mail: cadastro@daconcontabilidade.com.br  
CPF/MF: 12.782.123/0001-00

**MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
19.442.245/0001-05**



**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Guaramiranga / CE  
Número do processo: 00011.20240520/0001-04  
Número do certame: 2024.06.12.1-PE  
Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 28/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ/MF: 19.442.245/0001-05  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, 623, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63.635-000  
Telefone: (88) 9714-4906 / (88) 9951-9000  
E-mail: medeirosepineiro@hotmail.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM



**MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
19.442.245/0001-05**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
19.442.245/0001-05**

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE ÚNICO**

1 - ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADOS PARA A ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC

Quantidade: 12,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 6.400,00

Valor total: R\$ 76.800,00

Fabricante/Marca: MP

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7.933,33

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 76.800,00 - (setenta e seis mil, oitocentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Junho de 2024 às 11:19

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: MEDEIROS

E-mail: medeiosepinheiro@hotmail.com

CPF/MF: 19.442.245/0001-05

MEDEIROS E PINHEIRO  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:19442245000105

Assinado de forma digital por  
MEDEIROS E PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:19442245000105  
Dados: 2024.06.18 11:21:50 -03'00'



**MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
19.442.245/0001-05**

**PROPOSTA READEQUADA**

**Dados do Processo**

Município: Guaramiranga / CE  
Número do processo: 00011.20240520/0001-04  
Número do certame: 2024.06.12.1-PE  
Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data da abertura: 28/06/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ/MF: 19.442.245/0001-05  
Endereço: AV DR WILSON PINHEIRO, 623, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63.635-000  
Telefone: (88) 9714-4906 / (88) 9951-9000  
E-mail: medeirosepineiro@hotmail.com

**Dados da Proposta de Preços:**

**LOTE ÚNICO**

**I - ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO**

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPECIALIZADOS PARA A ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC

Quantidade: 12,0  
Valor unitário: R\$ 6.400,00  
Fabricante/Marca: MP  
Valor de referência: R\$ 7.933,33  
Unidade: Serviço  
Valor total: R\$ 76.800,00  
Modelo: --

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 76.800,00 - (setenta e seis mil, oitocentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais)

**Dados de Registro da Proposta:**

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Junho de 2024 às 15:43

AV DR WILSON PINHEIRO, 623, CENTRO, Milhã / CE - CEP: 63.635-000.

MEDEIROS E PINHEIRO  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:19442245000105

Assinado de forma digital por  
MEDEIROS E PINHEIRO COMERCIO  
E SERVICOS LTDA:19442245000105  
Dados: 2024.06.28 15:45:24 -03'00'



**MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
19.442.245/0001-05**

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: MEDEIROS

E-mail: medeiosepinheiro@hotmail.com

CPF/MF: 19.442.245/0001-05

MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ/MF: 19.442.245/0001-05